



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**EDITAL Nº 037/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 7 e 37 do Decreto nº 2.138/2014 e item 8.5 do Edital nº 013/2023, **prorroga pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 23 de junho de 2025 até a data de 23 de junho de 2027**, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de cargos na área da assistência social do município de Triunfo (Educador Social e Psicólogo), conforme Edital de Abertura nº 013/2023, de 17 de maio de 2023, homologado através do Edital nº 021/2023, de 23 de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO,  
18 de junho de 2025.**

Marcelo Essvein  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Zacarias Eduardo de Ponte  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D37-844B-4A16-4CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 18/06/2025 14:59:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 18/06/2025 15:20:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/8D37-844B-4A16-4CBB>